



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

72.327.307/0001-02

## 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO 004/2018  
PREGÃO Nº 004/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018  
ONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CONTRATADO: TRIAD – SERVICOS URBANOS EIRELE-ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2022 a 17/09/2023.


### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2-1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido de 10,0692% (Índice IPCA) de correção inflacionária, sendo assim o valor mensal passa a ser R\$ 5.836.92 (Cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 70.043.00 (Setenta mil e quarenta e três reais) anual.

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2022.

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente da Câmara

WALMIR AUERBACH  
BUENO:06521427962

Assinado de forma digital por  
WALMIR AUERBACH  
BUENO:06521427962  
Dados: 2022.09.16 10:27:35 -03'00'

WALMIR AUERBACH BUENO  
Representante Legal